

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 178/2014**

Regulamenta o Recesso da Câmara Municipal, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Suspender o funcionamento da Câmara Municipal, em virtude das festas de fim de ano, no período de 23 de dezembro de 2014 à 05 de janeiro de 2015, em conformidade com a Lei nº 1611, de 16 de janeiro de 2012;

II- Os servidores dos cargos em comissão e efetivos poderão ser convocados para prestar serviços extraordinários;

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2014.

***MOACIR APARECIDO DE ANDRADE***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:**F2EA0B0D

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 17/12/2014.  
Edição 1244

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>